



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000  
Telefax (027) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

### **PORTARIA Nº 1.710/2017**

**Nomeia em substituição membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.709/2017, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor WELBER ALBERTI MACHADO, tombado sob o nº 00300/2017 de 11 de agosto de 2017, e o motivo que ensejou o pedido de substituição do mesmo na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.709/2017.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear, em substituição, membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.709/2017, para apurar os fatos evidenciados na documentação anexada aos autos 002937/2017, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: **CARLOS LÚCIO FELISBERTO DA SILVA;**  
Secretária: **SANDRA SCHNEIDER DOS SANTOS;**  
Membro: **HIGOR MARCOS PENA DA CRUZ.**

**Art. 2º** Encaminhe-se uma via desta Portaria ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores substituído e substituto, bem com o Presidente da Comissão Processante.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2017.

**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal